



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 109/2022, de 9 de março de 2022.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUP para 2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2022, como segue:

Março: 7 (segunda-feira)

Maio: 17 (terça-feira)

Julho: 13 (quarta-feira)

Setembro: 22 (quinta-feira)

Novembro: 11 (sexta-feira)

Dezembro: 12 (segunda-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 16:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150630

Código de Autenticação: 5310ce63f5

